



**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (1)**

Até Dezembro de 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ORÇADO	VALOR REALIZADO
	<b>RECEITA</b>	<b>8.396.780.938,00</b>	<b>7.674.409.468,61</b>
1321.00.1.1.01.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	15.000.000,00	34.458.910,62
	<b>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO (FUNDEB) - PRINCIPAL</b>	<b>8.381.780.938,00</b>	<b>7.639.950.557,99</b>
1758.01.1.1.01.000	PARCELA FPM	1.490.362.909,00	1.288.811.614,25
1758.01.1.1.02.001	LC 87/96 - COTA PARTE DO ESTADO	20.553.234,00	0,00
1758.01.1.1.02.002	87/96 - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	6.851.009,00	0,00
1758.01.1.1.03.001	PARCELA ICMS - PRINCIPAL	5.469.848.696,00	5.136.386.256,62
1758.01.1.1.03.002	PARCELA ICMS - MULTAS E JUROS	41.099.894,00	0,00
1758.01.1.1.03.003	PARCELA ICMS - DÍVIDA ATIVA	31.283.076,00	0,00
1758.01.1.1.04.001	PARCELA IPI - PRINCIPAL	68.047.436,00	57.276.372,68
1758.01.1.1.05.001	PARCELA FPE PRINCIPAL	482.986.214,00	421.538.731,46
1758.01.1.1.06.001	PRINCIPAL - PARCELA ITR - PRINCIPAL	15.222.259,00	14.066.948,51
1758.01.1.1.07.001	PRINCIPAL - PARCELA IPVA - PRINCIPAL	626.325.928,00	623.547.012,34
1758.01.1.1.07.002	PARCELA IPVA - MULTAS E JUROS	31.759.061,00	0,00
1758.01.1.1.07.003	PARCELA IPVA - DÍVIDA ATIVA	12.661.961,00	0,00
1758.01.1.1.08.001	PARCELA ITCD - PRINCIPAL	81.697.068,00	98.323.622,13
1758.01.1.1.08.002	PARCELA ITCD - MULTAS E JUROS	2.500.798,00	0,00
1758.01.1.1.08.003	PARCELA ITCD - DÍVIDA ATIVA	581.395,00	0,00
	<b>DESPESA</b>	<b>8.448.780.938,00</b>	<b>8.116.267.163,42</b>
1261 361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.218.610.678,00	4.594.337.484,11
1261 362	ENSINO MEDIO	2.745.349.085,00	1.460.276.253,04
1261 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	5.362.320,00	66.015.297,93
1261 367	EDUCACAO ESPECIAL	6.359.274,00	1.103.020.131,70
1261 368	EDUCAÇÃO BÁSICA	473.099.581,00	855.808.485,97
1261 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	36.809.510,67

**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

(Inciso XII do Art. 60 ADCT/CR)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CRÉDITO INICIAL	DEPESA REALIZADA
	<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>6.362.561.257,00</b>	<b>5.283.385.255,26</b>
1261 12.361.106.2.065	ENSINO FUNDAMENTAL	3.979.957.969,00	2.623.128.684,04
1261 12.361.105.4.313	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	85.543.848,13
1261 12.362.107.2.066	ENSINO MÉDIO	2.358.831.136,00	1.199.581.116,86
1261 12.362.105.4.314	ENSINO MÉDIO	0,00	18.469.273,32
1261 12.366.106.4.298	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.249.382,00	65.673.784,44
1261 12.367.106.4.299	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.391.948,00	963.873.496,06
1261 12.367.107.4.306	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.882.263,00	132.344.210,55
1261 12.368.107.4.305	EDUCAÇÃO BÁSICA	12.248.559,00	194.770.841,86
	<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM RELAÇÃO À RECEITA DO FUNDEB</b>	<b>75,77%</b>	<b>68,84%</b>

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCAIC

Nota: (1) - Art. 212 da Constituição Federal, Art. 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - Constituição Federal e Art. 7º, inciso XII da Lei 23.364/2019 - LDO